Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.536, DE 28 DE JULHO DE 2010.

Altera as alíneas "a" e "f" do inciso I e a alínea "c" do inciso IX, ambos do Art. 1.º do Decreto n.º 3.488/2010, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação.

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.° 4.320, de 04 de Junho de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alteradas as alíneas "a" e "f" do inciso I e a alínea "c" do inciso IX, ambos do Art. 1.º do Decreto n.º 3.488, de 31 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

I – .....

a) Titular: Geovana Paiva Alves;

.....

f) Suplente: Edite Ribeiro da Luz.

.....

IX – .....

c) Titular: Keila Vivian Kopko Paviani;

....." *(NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de Julho de 2010.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal da Administração